

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 14 de junho de 2024
Ano XV | Edição nº 3139

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

| | |
|--|---|
| Secretaria de Administração | 3 |
| <i>Licitações e Contratos</i> | 3 |
| Extrato | 3 |
| Dispensas | 3 |



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7541/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **IGOR FONSECA PINA 15017187626**; **OBJETO:** Contratação de locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) dias, iniciando-se em 13 de julho de 2024 e findando-se em 14 de julho de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 14.448,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Reserva Orçamentária de nº 786/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de junho de 2024.

Tiago de Araújo Marins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7626/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CLUBE AMBIENTAL TOCA DA CIÊNCIA LTDA**; **OBJETO:** prestação de serviços de apresentação em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente que será realizado nos dias 17 a 19 de junho de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **VIGÊNCIA:** 03 (três) dias, iniciando-se em 17 de junho de 2024 e findando-se em 19 de junho de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Reserva Orçamentária de nº 769/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de junho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 190/2024
PROCESSO Nº 6466/2024**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

A Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 6466/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

autorização para contratação de 01 (um) Educador Social, conforme Projeto em anexo no presente processo, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). A referida dispensa será com a empresa **MARCOS VINICIUS DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ nº 19.887.446/0001-08, com sede a Rua Estrada Silveira da Mota, 23976, Águas Claras, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 29/05/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/06/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MARCOS VINICIUS DOS ANJOS**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal